

Direitos Humanos

CNDH pede resposta enérgica dos órgãos de administração da Justiça

Reginaldo Mangué, 11 de Dezembro de 2018

A Comissão Nacional dos Direitos Humanos considera que em Moçambique se registam casos graves de violação dos Direitos Humanos e pede uma resposta enérgica dos órgãos de administração da Justiça.

Falando, na segunda-feira, à margem na celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, Luís Bitone, presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, disse que o recrudescimento do crime resulta da má actuação dos órgãos de administração da Justiça, uma vez que a legislação interna está a ser adaptada para se adequar aos padrões internacionais, mas entre este reconhecimento e o que está acontecer há uma grande distância. “Todos os dias acompanhamos graves violações dos Direitos Humanos, violência contra a criança, contra a mulher.

Estamos a falar de violência sexual contra menores, casamentos prematuros, brutalidade policial, etc.. Isto significa que há desafios no terreno, que se prendem principalmente com a ineficácia dos mecanismos de protecção e promoção dos Direitos Humanos instalados no nosso país”, disse.

Amnistia Internacional atribui nota negativa a Moçambique

Em entrevista à DW, Pedro Neto, da Amnistia Internacional, disse, no domingo, que o caso de Moçambique, na área dos Direitos Humanos, é preocupante.

“Há pessoas que estão a sofrer perseguições. Há desaparecidos.

Durante o ano de 2018 (e já vinha de trás, durante o ano 2017), houve um escalar de tensões entre facções políticas, que é preciso resolver.

O trabalho político não deve ser feito com milícias armadas. Tem de ser feito nos espaços de diálogo e de debate”, disse Pedro Neto.

No relatório sobre Direitos Humanos divulgado na segunda-feira, a Amnistia Internacional atribui nota negativa a Moçambique por causa da imposição de taxas a jornalistas e meios de comunicação, uma acção que a Amnistia Internacional entende ser uma tentativa de travar o trabalho independente.

A Comissão Nacional dos Direitos Humanos é uma instituição do Estado moçambicano criada pela Lei

n.º 33/2009, de 22 de Dezembro, que visa a promoção da cultura de paz, o reforço do sistema nacional

de promoção, protecção, defesa e melhoria da situação dos cidadãos no que respeita aos Direitos Humanos no país.

Canalmoz, pág. 05, número 2354